



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 2527/2019– GP

Lei 1467/2019

“Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a proceder à desapropriação amigável e gratuita de imóveis no bairro Vicente Nunes e dá outras providências”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar de forma amigável e gratuita, quatro faixas de terras, com área total de **11.505,71 m²**, localizado no Bairro do Vicente Nunes, município e comarca de Nazaré Paulista/SP, para fins de prolongamento da Rua Massaud Hacl Neto, até encontrar a Rua Avelino Tereza do Carmo, constantes dos memoriais descritivos anexos, com o seguinte teor:

TRECHO 01 - *pertencente à LLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP, com área total de 1.064,27 m², localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e comarca de Nazaré Paulista/SP.*

DESCRIÇÃO: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P14, de coordenadas N = 7.437.586,33 m e E = 357.798,14 m, localizado no alinhamento predial da Rua Massaud Hacl Neto; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Massaud Hacl Neto, com o seguinte azimute e distância: 114°17'12" e distância de 12,12 m, até o ponto AK4-M-1371, de coordenadas N 7.437.581,35m e E 357.809,18m; deste, segue confrontando com a propriedade de Oscarlinna Dias Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°30'24" e 10,58 m até o vértice AK4-M-1372, de coordenadas N 7.437.576,96m e E 357.818,81m; 113°41'40" e 20,18 m até o vértice AK4-M-1373, de coordenadas N 7.437.568,85m e E 357.837,29m; 113°07'18" e 6,85 m até o vértice AK4-M-1374, de coordenadas N 7.437.566,16m e E 357.843,59m; 108°37'00" e 35,84 m até o vértice FMQ-P-3908, de coordenadas N 7.437.554,72m e E 357.877,55m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A2 (Mat. 124.050), com os seguintes azimutes e distâncias: 199°46'32" e 9,19 m até o vértice FMQ-P-3909, de coordenadas N 7.437.546,07m e E 357.874,44m; 183°19'52" e 13,69 m até o vértice P05, de coordenadas N 7.437.532,40 m e E 357.873,64 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Lote "15", com os seguintes azimutes e distâncias: 333°20'47" e 10,49 m até o vértice P04, de coordenadas N 7.437.541,78 m e E 357.868,94 m; segue em curva, com distância de 8,06 m e raio de 12,00 m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.437.546,97 m e E 357.862,97 m; 288°36'52" e 26,20 m até o vértice P02, de coordenadas N 7.437.555,33 m e E 357.838,14 m; 294°02'56" e 47,54 m até o vértice P01, de coordenadas N 7.437.574,71 m e E 357.794,72 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Lote "14" (Mat. 128.245), com azimute de 16°22'20" e distância de 12,12 m até o vértice P14, de*

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



coordenadas N 7.437.586,33 m e E 357.798,14 m; chegando ao início desta descrição.

TRECHO "02"- pertencente à **JOÃO DOS SANTOS e LUIZA RAMOS DOS SANTOS**, com área total de **1.899,95 m²**, localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FMQ-P-3908, de coordenadas N 7.437.554,72 m e E 357.877,55 m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-A1", com os seguintes azimutes e distâncias: 158°54'00" e 15,52 metros até o vértice P01, de coordenadas N 7.437.540,24 m e E 357.883,14 m; segue em curva, com distância de 33,97 metros e raio de 21,54 metros, até o vértice P02, de coordenadas N 7.437.545,98 m e E 357.913,16 m; 33°25'47" e 31,69 metros até o vértice AK4-M-1378, de coordenadas N 7.437.572,43 m e E 357.930,62 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ana Eloisa de Freitas, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°40'13" e 30,27 metros até o vértice AK4-M-1379, de coordenadas N 7.437.584,90 m e E 357.958,20 m; 59°20'43" e 27,97 metros até o vértice AK4-M-1380, de coordenadas N 7.437.599,16 m e E 357.982,26 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Orlando Batista de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°22'21" e 12,72 metros até o vértice AK4-M-1381, de coordenadas N 7.437.605,45 m e E 357.993,32 m; 63°21'42" e 17,46 metros até o vértice AK4-M-1382, de coordenadas N 7.437.613,28 m e E 358.008,93 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A3", com os seguintes azimutes e distâncias: 218°39'36" e 27,69 metros até o vértice P03, de coordenadas N 7.437.591,66 m e E 357.991,63 m; segue em curva, com distância de 4,33 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P04, de coordenadas N 7.437.588,83 m e E 357.988,38 m; 239°20'41" e 28,56 metros até o vértice P05, de coordenadas N 7.437.574,27 m e E 357.963,81 m; 244°58'01" e 24,69 metros até o vértice P06, de coordenadas N 7.437.563,82 m e E 357.941,44 m; segue em curva, com distância de 6,61 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P07, de coordenadas N 7.437.559,56 m e E 357.936,50 m; 213°25'47" e 24,26 metros até o vértice P08, de coordenadas N 7.437.539,32 m e E 357.923,14 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-B", em curva, com distância de 56,39 metros e raio de 33,54 metros, até o vértice FMQ-V-3760, de coordenadas N 7.437.532,40 m e E 357.873,64 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A1" (Matrícula 124.049), com os seguintes azimutes e distâncias: 3°19'52" e 13,69 metros até o vértice FMQ-P-3909, de coordenadas N 7.437.546,07 m e E 357.874,44 m; 19°46'32" e 9,19 metros até o vértice FMQ-P-3908, de coordenadas N 7.437.554,72 m e E 357.877,55 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



TRECHO "03" – pertencente à **DQ ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.**, com área total de **1.155,66 m²**, localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK4-M-1380, de coordenadas N 7.437.599,156 m e E 357.982,259 m; deste, segue confrontando com a propriedade de DQ Engenharia e Construções Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 38°39'36" e 27,69 metros até o vértice P19, de coordenadas N 7.437.620,777 m e E 357.999,556 m; segue em curva, com distância de 7,64 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P20, de coordenadas N 7.437.624,879 m e E 358.005,848 m; 75°08'03" e 14,28 metros até o vértice P21, de coordenadas N 7.437.628,542 m e E 358.019,649 m; 67°40'37" e 6,52 metros até o vértice P22, de coordenadas N 7.437.631,019 m e E 358.025,682 m; 52°49'42" e 7,13 metros até o vértice P23, de coordenadas N 7.437.635,329 m e E 358.031,365 m; 45°24'01" e 17,30 metros até o vértice P24, de coordenadas N 7.437.647,479 m e E 358.043,687 m; 37°55'21" e 7,09 metros até o vértice P25, de coordenadas N 7.437.653,075 m e E 358.048,047 m; segue em curva, com distância de 11,15 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P26, de coordenadas N 7.437.663,701 m e E 358.049,706 m; 62°39'29" e 16,57 metros até o vértice P27, de coordenadas N 7.437.671,311 m e E 358.064,423 m; segue em curva, com distância de 8,47 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P28, de coordenadas N 7.437.671,505 m e E 358.072,717 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A4", com os seguintes azimutes e distâncias: 247°10'02" e 5,17 metros até o vértice AK4-M-1394, de coordenadas N 7.437.669,500 m e E 358.067,954 m; 218°22'48" e 3,55 metros até o vértice AK4-M-1393, de coordenadas N 7.437.666,717 m e E 358.065,750 m; 200°21'19" e 3,46 metros até o vértice AK4-M-1392, de coordenadas N 7.437.663,473 m e E 358.064,546 m; 194°07'19" e 10,85 metros até o vértice AK4-M-1391, de coordenadas N 7.437.652,946 m e E 358.061,898 m; 199°31'27" e 2,99 metros até o vértice AK4-M-1390, de coordenadas N 7.437.650,130 m e E 358.060,899 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A3", com os seguintes azimutes e distâncias: 212°37'17" e 6,69 metros até o vértice AK4-M-1389, de coordenadas N 7.437.644,492 m e E 358.057,291 m; 222°53'23" e 7,33 metros até o vértice AK4-M-1388, de coordenadas N 7.437.639,119 m e E 358.052,300 m; 225°24'01" e 18,15 metros até o vértice AK4-M-1387, de coordenadas N 7.437.626,374 m e E 358.039,375 m; 230°58'33" e 5,01 metros até o vértice AK4-M-1386, de coordenadas N 7.437.623,220 m e E 358.035,483 m; 235°10'16" e 4,59 metros até o vértice AK4-M-1385, de coordenadas N 7.437.620,599 m e E 358.031,716 m; 244°40'46" e 4,64 metros até o vértice AK4-M-1384, de coordenadas N 7.437.618,614 m e E 358.027,521 m; 250°18'32" e 4,57 metros até o vértice AK4-M-1383, de coordenadas N 7.437.617,073 m e E 358.023,216 m; 255°08'03" e 14,78 metros até o vértice AK4-M-1382, de coordenadas N 7.437.613,280 m e E 358.008,926 m; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "A2-A2", com os seguintes azimutes e distâncias: 243°21'35" e 17,46 metros até o vértice AK4-M-1381, de coordenadas N 7.437.605,450 m e E 357.993,316 m; 240°21'07" e 12,72 metros até o vértice AK4-M-1380, de coordenadas N 7.437.599,156 m e E 357.982,259 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TRECHO "04" – pertencente à **JOÃO DOS SANTOS e LUIZA RAMOS DOS SANTOS**, com área total de **7.385,83 m²**, localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK4-M-1390, de coordenadas N 7.437.650,13m e E 358.060,90m, deste, segue confrontando com a propriedade de Orlando Batista de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°31'30" e 2,99 m até o vértice AK4-M-1391, de coordenadas N 7.437.652,95m e E 358.061,90m; 14°08'19" e 10,85 m até o vértice AK4-M-1392, de coordenadas N 7.437.663,47m e E 358.064,55m; 20°15'57" e 3,46 m até o vértice AK4-M-1393, de coordenadas N 7.437.666,72m e E 358.065,75m; 38°21'25" e 3,55 m até o vértice AK4-M-1394, de coordenadas N 7.437.669,50m e E 358.067,95m; 67°10'32" e 17,89 m até o vértice AK4-M-1395, de coordenadas N 7.437.676,44m e E 358.084,44m; deste, segue confrontando com a propriedade de Benedito Rafael de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°24'59" e 24,35 m até o vértice AK4-M-1396, de coordenadas N 7.437.685,79m e E 358.106,92m; 66°53'10" e 56,83 m até o vértice AK4-M-1397, de coordenadas N 7.437.708,10m e E 358.159,19m; 76°54'12" e 5,47 m até o vértice AK4-M-1398, de coordenadas N 7.437.709,34m e E 358.164,52m; 85°39'29" e 72,91 m até o vértice AK4-M-1399, de coordenadas N 7.437.714,86m e E 358.237,22m; 91°46'11" e 3,56 m até o vértice AK4-M-1400, de coordenadas N 7.437.714,75m e E 358.240,78m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade do Espólio de Mário Rubens dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°46'56" e 9,03 m até o vértice AK4-M-1401, de coordenadas N 7.437.707,28m e E 358.245,86m; 146°21'32" e 9,77 m até o vértice AK4-M-1402, de coordenadas N 7.437.699,15m e E 358.251,27m; 149°07'42" e 26,68 m até o vértice AK4-M-1403, de coordenadas N 7.437.676,25m e E 358.264,96m; 145°59'42" e 13,12 m até o vértice AK4-M-1404, de coordenadas N 7.437.665,37m e E 358.272,30m; 138°06'15" e 20,50 m até o vértice AK4-M-1405, de coordenadas N 7.437.650,11m e E 358.285,99m; 141°43'41" e 14,30 m até o vértice AK4-M-1406, de coordenadas N 7.437.638,88m e E 358.294,85m; 148°00'45" e 6,81 m até o vértice AK4-M-1407, de coordenadas N 7.437.633,10m e E 358.298,46m; 153°00'00" e 7,07 m até o vértice AK4-M-1408, de coordenadas N 7.437.626,80m e E 358.301,67m; 145°49'04" e 39,07 m até o vértice AK4-M-1409, de coordenadas N 7.437.594,48m e E 358.323,62m; 136°02'16" e 11,32 m até o vértice AK4-M-1410, de coordenadas N 7.437.586,33m e E 358.331,48m; 130°37'55" e 14,20 m até o vértice AK4-M-1411, de coordenadas N 7.437.577,08m e E 358.342,26m; 127°38'16" e 6,57 m até o vértice AK4-M-1412, de coordenadas N 7.437.573,07m e E 358.347,46m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-A6", com os seguintes azimutes e distâncias: 131°41'10" e 10,32 metros até o vértice P11, de coordenadas N 7.437.566,20 m e E 358.355,16 m; segue em curva, com distância de 34,78 metros e raio de 24,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



metros, até o vértice P12, de coordenadas N 7.437.534,71 m e E 358.359,71 m; 213°18'28" e 190,81 metros até o vértice P13, de coordenadas N 7.437.375,24 m e E 358.254,93 m; segue em curva, com distância de 18,21 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice AK4-O-0065, de coordenadas N 7.437.358,98m e E 358.257,84m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Avelino Tereza do Carmo, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°18'04" e 6,79 m até o vértice AK4-O-0066, de coordenadas N 7.437.361,99m e E 358.251,75m; 276°28'32" e 7,00 m até o vértice AK4-O-0067, de coordenadas N 7.437.362,78m e E 358.244,79m; 268°02'28" e 6,14 m até o vértice AK4-O-0068, de coordenadas N 7.437.362,57m e E 358.238,65m; 258°36'44" e 5,77 m até o vértice AK4-O-0069, de coordenadas N 7.437.361,43m e E 358.232,99m; 250°25'56" e 8,96 m até o vértice AK4-O-0070, de coordenadas N 7.437.358,43m e E 358.224,55m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A5", com os seguintes azimutes e distâncias: 62°28'55" e 5,41 metros até o vértice P14, de coordenadas N 7.437.360,93 m e E 358.229,34 m; segue em curva, com distância de 6,11 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P15, de coordenadas N 7.437.364,98 m e E 358.233,83 m; 33°18'28" e 210,97 metros até o vértice P16, de coordenadas N 7.437.541,30 m e E 358.349,68 m; segue em curva, com distância de 17,39 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P17, de coordenadas N 7.437.557,05 m e E 358.347,41 m; 310°15'54" e 43,20 metros até o vértice P18, de coordenadas N 7.437.584,97 m e E 358.314,44 m; 326°45'11" e 68,65 metros até o vértice FMQ-V-3743, de coordenadas N 7.437.642,38 m e E 358.276,80 m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-B", com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05'54" e 20,94 metros até o vértice FMQ-V-3744, de coordenadas N 7.437.657,97 m e E 358.262,82 m; 325°59'08" e 14,29 metros até o vértice FMQ-V-3745, de coordenadas N 7.437.669,81 m e E 358.254,82 m; 329°08'33" e 30,85 metros até o vértice FMQ-V-3746, de coordenadas N 7.437.696,30 m e E 358.239,00 m; segue em curva, com distância de 13,30 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice FMQ-V-3747, de coordenadas N 7.437.702,11 m e E 358.227,79 m; 265°39'02" e 61,08 metros até o vértice FMQ-V-3748, de coordenadas N 7.437.697,48 m e E 358.166,88 m; segue em curva, com distância de 3,89 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice FMQ-V-3749, de coordenadas N 7.437.696,57 m e E 358.163,12 m; 247°04'09" e 15,68 metros até o vértice FMQ-V-3750, de coordenadas N 7.437.690,46 m e E 358.148,68 m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-A3", com os seguintes azimutes e distâncias: 247°04'09" e 89,23 metros até o vértice P10, de coordenadas N 7.437.655,69 m e E 358.066,50 m; segue em curva, com distância de 8,04 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice AK4-M-1390, de coordenadas N 7.437.650,13 m e E 358.060,90 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior ocorrerá sem ônus financeiro para o Município.

Art. 3º Fica toda a infraestrutura viária necessária a ser executada no trecho acima descrito, como guias, sarjetas, canalização de águas pluviais, pavimentação, rede de energia elétrica e sistema de iluminação pública, sob inteira responsabilidade dos proprietários expropriados, sem que ocorra qualquer ônus financeiro ao Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 25 de outubro de 2019.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos